

ATA DA CENTÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA, realizada aos vinte e quatro dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, na plataforma Microsoft/Teams, sob a presidência da professora Simone Perecmanis, com a presença dos seguintes conselheiros: Armando Fornazier, Fabiano José Ferreira de Sant'Ana e Rita de Cássia Campebell. Conselheiro ausente com justificativa: Giane Regina Paludo e José Ricardo Peixoto. Aberta a reunião a conselheira Rita disse que no dia três de março será iniciada nova turma da residência com todo o quadro. Em seguida passou-se aos seguintes itens de pauta **PARA EXAME** e **DELIBERAÇÃO: 2)** Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. **DELIBERAÇÃO:** Aprovada com três abstenções. **3)** Apreciação do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios. **DELIBERAÇÃO:** Após parecer favorável do relator, professor Fabiano José Ferreira de Sant'ana, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Do mesmo modo, em outros assuntos o professor relatou parecer favorável a criação do curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios, o qual foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às catorze horas e trinta minutos, a presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Max da Costa Oliveira, Assistente de Direção, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada por unanimidade, foi subscrita por mim e pela Presidente do Conselho da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária.



Documento assinado eletronicamente por **Max da Costa Oliveira, Assistente de Direção da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária**, em 24/02/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Perecmanis, Diretor(a) da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária**, em 24/02/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7775031** e o código CRC **6E62E422**.